



AVISO GERAL

Nº 001 / 02

Pág.: 1/2

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PELA CETINTRANET

Emissão: 04/01/02

Validade: Indeterminada

Revoga o Aviso 029/01 de 28/05/01.

A partir de **02/01/02** está disponibilizado através da CETINTRANET uma nova máscara para impressão dos Instrumentos de Gestão (Normas-NOR, Atos do Presidente-AP e Avisos Gerais-AG).

Nessa nova máscara já consta no cabeçalho o logotipo da Qualidade e no rodapé o endereço da CET e logotipo comemorativo 25 anos. Esta disposição facilita às Unidades a impressão, pois deverá ser colocada na impressora papel sulfite A4 em branco, não mais necessitando utilizar o modelo específico A-156.

O logotipo do prêmio Balanço Social e Selo Empresa Cidadã 2001, serão incluídos no rodapé dos instrumentos de gestão em vigor, gradativamente, do mais recente para o mais antigo.

Lembramos que o sistema de distribuição via malote para os quadros de avisos que encontram-se nas recepções e áreas comuns dos prédios continua em vigor. Neste caso, as cópias continuam a ser encaminhadas para os responsáveis do DSA ou responsável pelo prédio designado, para sua afixação no mural de gestão à vista.

Estão disponíveis com a nova máscara os seguintes instrumentos:

- a) Atos do Presidente e Avisos Gerais em vigor, emitidos a partir do ano 1999. Os emitidos anteriores ao ano 1999, que ainda se encontram vigentes, estarão sendo disponibilizados gradativamente do mais recente para o mais antigo.
- b) Normas divulgadas a partir de 21/12/01. As emitidas anteriores a esta data estarão sendo disponibilizadas com a nova máscara gradativamente, da mais recente para a mais antiga.

Os instrumentos de gestão que ainda não foram adequados para a nova máscara deverão continuar sendo impressos no modelo A-156 disponível no Almoarifado Administrativo.

A cada novo Instrumento de Gestão emitido, as unidades são informadas através dos seguintes recursos:

- E-mail;
- Dispositivo na página principal da CETINTRANET;
- VIA.

Cabe ao responsável pela unidade acessar o Instrumento de Gestão, verificar sua abrangência e levar ao conhecimento dos seus subordinados o conteúdo desses documentos.

Os Departamentos que não possuem e-mail ou que tiverem alguma dificuldade interna na divulgação, deverão ser informados e supridos pelo nível hierárquico superior.



	AVISO GERAL	Nº 001 / 02	Pág.: 2/2
	INSTRUMENTOS DE GESTÃO PELA CETINTRANET	Emissão: 04/01/02	
		Validade: Indeterminada	

Observar o uso econômico das impressões, visando evitar desperdícios, considerando que todos os instrumentos de gestão em vigor na Companhia estão permanentemente disponíveis para consulta na CETINTRANET.

A unidade que necessitar de cópia do instrumento com assinatura grafada, deverá solicitar, mediante justificativa, ao Escritório da Qualidade Total – EQT, via Comunicação Interna – CI ou e-mail.

A página na CETINTRANET também permite o acesso a pesquisa dos assuntos de seu interesse. Para isso encontra-se disponível, um “combo” de pesquisa, onde poderá ser selecionado todos os Instrumentos de Gestão, Avisos Gerais, Atos do Presidente ou Normas. Também será possível realizar a pesquisa digitando-se palavras-chave.

Os Instrumentos de Gestão estarão disponíveis na rede até uma semana após o período de sua vigência para que as áreas retardatárias possam suprir eventuais pastas históricas. Findo esse prazo, serão retirados da rede servidora.

Lembramos que :

- os Instrumentos de Gestão (Normas, Avisos e Atos) são de uso exclusivo da Companhia e sua cessão a terceiros só poderá ser feita com prévia autorização da Presidência, conforme disposições gerais constantes da Norma 001, capítulo III, item 13.
- é de responsabilidade dos gestores do processo realizarem a atualização de seus procedimentos, conforme Norma 001, capítulo III, item 9.
- as unidades deverão manter o procedimento de arquivamento em pasta específica, conforme Norma 032, capítulo III, item 1.5.c., objetivando assegurar que a informação seja divulgada a todos os envolvidos na empresa, considerando a existência de áreas na Companhia, que não dispõe do recurso de acesso à CETINTRANET.

A Norma 032 – Instrumentos de Gestão será revisada pelo EQT para contemplar essas disposições.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais contatar Gerson ou Ilza – ramal 2385.

UO DE ORIGEM: EQT / PR